

# **ORGÃO OFICIAL**

# DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica nº 2434 | Quinta-feira, 10 de novembro de 2022. Este documento contém 13 páginas

# **SUMÁRIO**

ATOC DO DODED EVECUTIVO	Imbituvo, segue adentrando ao imóvel Área de Preservação de Fundo de Va
Secretaria da Fazenda10	ATOS DO PODER LEGISLATIVO
Divisão de Licitação05	
Secretaria de Administração05	Secretaria de Educação
Gabinete01	Divisão de Receitas Diversas
ATOS DO PODER EXECUTIVO01	Divisão de Fiscalização1

# ATOS DO PODER EXECUTIVO



# Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 353, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 68 da Lei Orgânica do Município de Cianorte:

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.966, de 3 de abril de 2018:

Considerando a necessidade precípua de dispor à população deste município os benefícios advindos do saneamento básico;

# DECRETA

Art. 1°. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de faixa de servidão para interceptor, faixa de servidão para linha de recalque e faixa de servidão para rede coletora de esgoto pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre a mesma existirem, com fulcro nos artigos 2°, 5°, "e" e "h", e 6°, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956:

1 – Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor Fantasminha – Sub-bacia A4 Lote: Área de Preservação de Fundo de Vale do loteamento Residencial

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 16.438 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 581,70 m<sup>2</sup>

Extensão: 193.90m

Largura da faixa de servidão: 3,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E09, de coordenadas N 7.384.384,6509m e E 333.381,6317m, situado na divisa com o Lote nº 587/587-A/587-B-1, a aproximadamente 258,76m da margem direita do córrego

Imbituvo, segue adentrando ao imóvel Área de Preservação de Fundo de Vale, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°9'57" e 67,93m até o vértice PV19, de coordenadas N 7.384.317,5835m e E 333.370,8102m deste com azimute de 207°42'8" e 76,27m até o vértice PV20, de coordenadas N 7.384.250,0534m e E 333.335,3528m, deste com azimute de 213°30'12" e 49,70m até o vértice E10, de coordenadas N 7.384.208,6139m e E 333.307,9211m situado na divisa com a Área de Preservação Permanente do Residencial Ilha do Mel, a aproximadamente 254,38m da margem direita do córrego Imbituvo. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 193,90m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com área total de atingimento de 581,70m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas aos Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

2 – Imóvel: Faixa de Servidão - Interceptor Fantasminha – Sub-bacia A4
 Lote: Área de Preservação Permanente, Loteamento Residencial Ilha do Mel
 Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.
 Matrícula nº 16.086 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de

Área de atingimento: 93,57m<sup>2</sup>

Extensão: 31,19m

Largura da faixa de servidão: 3,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E10, de coordenadas N 7.384.208,6139m e E 333.307,9211m, situado na divisa com a Área de Preservação de Fundo de Vale do Residencial Atlântico IV, a aproximadamente 254,38m da margem direita do córrego Imbituvo, segue adentrando ao imóvel Área de Preservação Permanente, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°30'12" e 31,19m até o vértice PV21, de coordenadas N 7.384.182.6086m e E 333.290,7064m situado na divisa com a Área de Preservação de Fundo de Vale e Área de Preservação Permanente do loteamento Parque das Nações, a aproximadamente 246,42m da margem direita do córrego Imbituvo. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 31,19m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com área total de atingimento de 93,57m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

3 – Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor Fantasminha – Sub-bacia A4 Lote: Área de Preservação de Fundo de Vale e Área de Preservação Permanente do Loteamento Parque das Nações

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 19.145 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de

Área de atingimento: 761,16 m<sup>2</sup>

Extensão: 253,72m

Largura da faixa de servidão: 3,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice PV21, de coordenadas N 7.384.182,6086m e E 333.290,7064m, situado na divisa com a Área de Preservação Permanente do Residencial Ilha do Mel, a aproximadamente 246,42m da margem direita do córrego Imbituvo, segue adentrando ao imóvel Área de Preservação de Fundo de Vale e Área de Preservação Permanente, com os seguintes azimutes e distâncias: 231°25'0" e 65,07m até o vértice PV22, de





coordenadas N 7.384.142,0292m e E 333.239,8432m, deste com azimute de 218°20'1" e 30,15m até o vértice PV23, de coordenadas N 7.384.118,3816m e E 333.221,1449m, deste com azimute de 233°6'57" e 45,73m até o vértice PV24, de coordenadas N 7.384.090,9320m e E 333.184,5644m, deste com azimute de 230°8'29" e 72,20m até o vértice PV25, de coordenadas N 7.384.044,6613m e E 333.129,1439m, deste com azimute de 254°24'31" e 31,85m até o vértice PV26, de coordenadas N 7.384.036,1012m e E 333.098,4673m, deste com azimute de 267°51'41" e 8,72m até o vértice E11, de coordenadas N 7.384.035,7760m e E 333.089,7584m situado no alinhamento predial da Rua Líbano, a aproximadamente 355,09m da esquina com a Rua Portugal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 253,72m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com área total de atingimento de 761,16m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

4 – Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor São Tomé e Linha de Recalque Fantasminha – Sub-bacia A5

Ouadra: AB

Lote: Área de Preservação Permanente do loteamento Residencial Cinturão

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 30.753 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 1.084,29 m²

Extensão: 361,43m

Largura da faixa de servidão: 3,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E15, de coordenadas N 7.385.387,9225m e E 334.061,5386m, situado no alinhamento predial do prolongamento da Avenida Ilha do Mel, a aproximadamente 28,50m da esquina com a Rua Ônix, segue adentrando ao imóvel Área de Presevação Permanente, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°20'46" e 39,68m até o vértice PV04, de coordenadas N 7.385.362,8488m e E 334.092,4290m, deste com azimute de 140°32'19" e 68,25m até o vértice PV05, de coordenadas N 7.385,310,1546m e E 334.135,8070m, deste com azimute de 163°16'59" e 25,00m até o vértice PV06, de coordenadas N 7.385.286,2112m e E 334.142,9981m, deste com azimute de 153°12'44" e 68,97m até o vértice PV07, de coordenadas N 7.385.224,6418m e E 334.174,0825m, deste com azimute de 143°1'10" e 67,35m até o vértice PV08, de coordenadas N 7.385.170.8432m e E 334.214.5941m, deste com azimute de 138°33'10" e 39,98m até o vértice PV09, de coordenadas N 7.385.140,8761m e E 334.241,0576m, deste com azimute de 152°19'49" e 52,20m até o vértice E16, de coordenadas N 7.385.094,6501m e E 334.265,2956m situado na divisa com a faixa de servidão da Sanepar, aproximadamente 97,44m da margem esquerda do córrego São Tomé. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 361,43m, a qual define o eixo de uma faixa de 3,00m de largura com área total de atingimento de 1.084,29m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

5 – Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-bacia A5 Quadra: 10-A Área Preservação Fundo de Vale do loteamento Residencial Viviani

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 16.678 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 204,36 m<sup>2</sup>

Extensão: 102,18m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E30, de coordenadas N 7.383.088,0108m e E 334.663,4066m situado na divisa com o lote Reserva Florestal Legal Existente, do Residencial Parque do Bosque, a aproximadamente 241,75m do alinhamento predial da Rua do Agricultor, segue adentrando ao imóvel Quadra 10-A Área Preservação Fundo de Vale, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°59'21" e 45,96m até o vértice PV275, de coordenadas N 7.383.057.8545m e E 334.628,7292m, deste com azimute de 215°25'51" e 44,00m até o vértice PV276, de coordenadas N 7.383.022,0027m e E 334.603,2215m deste com azimute de 209°37'9" e 12,22m até o vértice E31, de coordenadas N 7.383.011,3828m e E 334.597,1839m situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Ângelo Zanatta, a aproximadamente 205,09m do alinhamento predial da Rua do Agricultor. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 102,18m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 204,36m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

6 – Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-bacia A5 Lote: Reserva Florestal Legal Existente do loteamento Residencial Parque do Bosque

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 20.959 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 249,42 m²

Extensão: 124,71m

Largura da faixa de servidão: 2.00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E29, de coordenadas N 7.383.164,7127m e E 334.756,1004m situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Orquídea, a aproximadamente 10,50m da divisa com o lote nº 550 E-R/E-A/F-1/F-R/2, segue adentrando ao imóvel Lote Reserva Florestal Legal Existente, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°54'22" e 37,37m até o vértice PV273, de coordenadas N 7.383.132,3172m e E 334.737.4719m, deste com azimute de 246°49'42" e 49,50m até o vértice PV274, de coordenadas N 7.383.112,8361m e E 334.691,9716m, deste com azimute de 228°59'21" e 37,84m até o vértice E30, de coordenadas N 7.383.088,0108m e E 334.663,4066m situado na divisa com a quadra nº 10-A – Área de Preservação Fundo de Vale, a aproximadamente 241,75m do alinhamento predial da Rua do Agricultor. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 124,71m a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 249,42m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção

7 – Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-bacia A5 Lote: Área de Preservação do loteamento Residencial Atlântico I

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 15.082 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 400,48 m²

Extensão: 200,24m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E27, de coordenadas N 7.383.660,7914m e E 334.653.5687m situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Laguna, a aproximadamente 135,23m do alinhamento predial da Avenida Atlântica, segue adentrando ao imóvel lote Área de Preservação, com os seguintes azimutes e distâncias: 105°21'19" e 21.27m até o vértice PV002. de coordenadas N 7.383.655,1599m e E 344.674,0767m, deste com azimute de 136°29'14" e 40,00m até o vértice PV003, de coordenadas N 7.383.626,1510m e E 334.701,6173m, deste com azimute de 122°47'0" e 40,00m até o vértice PV004, de coordenadas N 7.383.604,4924m e E 334.735,2463m, deste com azimute de 121°26'52" e 47.90m até o vértice PV005, de coordenadas N 7.383.579.5021m e E 334.776,1106m, deste com azimute de 164°24'16" e 51,07m até o vértice E28, de coordenadas N 7.383.530,3136m e E 334.789,8401m situado na divisa com alinhamento predial da Avenida Atlântica, aproximadamente 77,77m do alinhamento predial da Rua Laguna. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 200,24m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 400,48m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

8 – Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor São Tomé – Sub-bacia A5

Quadra nº 10 - Área Verde do loteamento Jardim Botânico

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 27.741 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 289,76 m<sup>2</sup>

Extensão:144,88m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E23, de coordenadas N 7.384.350,5634m e E 334.447,0770m situado na divisa com a quadra nº 08 — Reserva Legal do loteamento Residencial Águas Claras, a aproximadamente 137,99m da margem esquerda do Córrego São Tomé, segue adentrando ao imóvel Quadra nº 10 (Área Verde), com os seguintes azimutes e distâncias: 186°18'4" e 63,98m até o vértice PV20, de coordenadas N 7.384.286,9720m e E 334.440,0551m, deste com azimute de 170°50'55" e 51,79m até o vértice PV21, de coordenadas N 7.384.235,8458m e E 334.448,2913m, deste com azimute de 176°20'55" e 29,11m até o vértice E24, de coordenadas N 7.384.206,7951m e E 334.450,1452m situado na divisa com o alinhamento predial da Rua Noemia Biazotto Piveta, a aproximadamente 169,61m do alinhamento predial da Rua Barra Velha. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 144,88m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 289,76m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano



Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

9 – Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor São Tomé – Sub-bacia A5 Quadra nº 08 – Reserva Legal do loteamento Residencial Águas Claras Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 30.939 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de

Cianorte

Área de atingimento: 284,22 m<sup>2</sup>

Extensão: 142,11m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E22, de coordenadas N 7.384.489,9809m e E 334.425,9888m situado na divisa com o lote nº D-70-A, a aproximadamente 110,01m da margem esquerda do córrego São Tomé, segue adentrando ao imóvel Quadra nº 08 - Reserva Legal, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°15'32" e 50,45m até o vértice PV18, de coordenadas N 7.384.440,7749m e E 334.437,1149m, deste com azimute de 168°34'44" e 65,05m até o vértice PV19, de coordenadas N 7.384.377,0084m e E 334.449,9970m, deste com azimute de 186°18'4" e 26,61m até o vértice E23, de coordenadas N 7.384.350,5634m e E 334.447,0770m situado na divisa com a quadra nº 10 - Área Verde do loteamento Jardim Botânico, a aproximadamente 137,99m da margem esquerda do córrego São Tomé. Todos esses trechos perfazem uma extensão tao de 142,11m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 284,22m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

10 – Imóvel: Faixa de Servidão – Interceptor São Tomé – Sub-bacia A5 Reserva Florestal do loteamento Residencial Sena

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 29.398 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 265,80 m²

Extensão: 132,90m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E19, de coordenadas N 7.384.808,6498m e E 334.339,9007m situado na divisa com o lote nº D-68-Remanescente, a aproximadamente 104,21m da margem esquerda do Córrego São Tomé, segue adentrando ao imóvel Lote Reserva Legal, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°43'10" e 69,62m até o vértice PV14, de coordenadas N 7.384.740,6273m e E 334.354,7078m, deste com azimute de 161°34'58" e 62,18m até o vértice PV15, de coordenadas N 7.384.681,6287 m e E 334.374,3537m, deste com azimute de 163°5'40" e 1,10m até o vértice E20, de coordenadas N 7.384.680,5782m e E 334.374,6730m situado na divisa com o lote nº D-70-Remanescente, a aproximadamente 95,01m da margem esquerda do Córrego São Tomé. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 132,90m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 265,80m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

11 – Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-bacia A5 Reserva Florestal do loteamento Residencial Sena

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 29.398 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 401,06 m²

Extensão: 200,53m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E25, de coordenadas N 7.384.681,0810m e E 334.373,4750m situado na divisa com a faixa de servidão da Sanepar, a aproximadamente 1,16m da divisa com o lote nº D-70-Remanescente, segue adentrando ao imóvel Lote Reserva Legal, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°4'57" e 83,45m até o vértice PV22, de coordenadas N 7.384.636,9578m e E 334.302,6364m, deste com azimute de 222°21'28" e 55,54m até o vértice PV23, de coordenadas N 7.384.595,9191m e E 334.265,2183m, deste com azimute de 238°21'8" e 47,87m até o vértice PV24, de coordenadas N 7.384.570,7993m e E 334.224,4628m, deste com azimute de 249°39'42" e 13,67m até o vértice E26, de coordenadas N 7.384.566,0494m e E 334.211,6485m situado na divisa com alinhamento predial na Rua Agostinho Ribeiro de Lima, a aproximadamente 19,83m da divisa com o Lote nº D-70-Remanescente. Todos esses trechos prefazem uma extensão total de 200,53m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 401,06m2. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o

SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

12 - Imóvel: Faixa de Servidão - Interceptor São Tomé - Sub-bacia A5

Quadra AB – Área de Preservação Permanente do Loteamento Cinturão Verde Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 30.753 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 358,08 m<sup>2</sup>

Extensão: 179,04m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E16, de coordenadas N 7.385.094,6501m e E 334.265,2956m situado na divisa com a faixa de servidão da Sanepar, a aproximadamente 97,44m da margem esquerda do Córrego São Tomé, segue adentrando ao imóvel Área de Preservação Permanente, com os seguintes azimutes e distâncias: 152°19'49" e 15,80m até o vértice PV10, de coordenadas N 7.385.080,6570m e E 334.272,6327m, deste com azimute de 160°41'11" e 89,32m, até o vértice PV11, de coordenadas N 7.384.996,3671m e E 334.302,1731m, deste com azimute de 172°55'25" e 73,92m até o vértice E17, de coordenadas N 7.384.923,0105m e E 334.311,2795m situado na divisa com o lote nº D-28-A, a aproximadamente 99,21m da margem esquerda do Córrego São Tomé. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 179,04m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 358,08m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção UTM.

13 – Imóvel: Faixa de Servidão – Rede Coletora de Esgoto – Sub-bacia A4 Área de Preservação de Fundo de Vale e Área de Preservação Permanente do loteamento Parque das Nações.

Proprietário: Município de Cianorte, ou a quem de direito pertencer.

Matrícula nº 19.145 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte

Área de atingimento: 725,44 m<sup>2</sup>

Extensão: 362,72m

Largura da faixa de servidão: 2,00m

Descrição: Inicia-se a descrição no vértice E34, de coordenadas N 7.384.052,4759m e E 332.938,7341m, situado no alinhamento predial da Rua Líbano, a aproximadamente 203,12m da esquina com a Rua Portugal, segue adentrando ao imóvel Área de Preservação de Fundo de Vale e Área de Preservação Permanente, com os seguintes azimutes e distâncias: 13°17'57" e 70,59m até o vértice PV054, de coordenadas N 7.384.121,1682m e E 332.954,9711m, deste com azimute de 352°.29'51'' e 53,40m até o vértice PV055, de coordenadas N 7.384.174,1110m e E 332.947,9987m, deste com azimute de 337°45'59" e 72,30m até o vértice PV056, de coordenadas N 7.384.241,0355m e E 332.920,6417m, deste com azimute de 0°15'42" e 85,30m até o vértice PV057, de coordenadas N 7.384.326,3346m e E 332.921,0314m, deste com azimute de 350°54'45" e 81,13m até o vértice E35, de coordenadas N 7.384.406,4417m e E 332.908,2182m situado no alinhamento predial da Rua João de Almeida Pino, a aproximadamente 144,58m da esquina com a Rua Portugal. Todos esses trechos perfazem uma extensão total de 362,72m, a qual define o eixo de uma faixa de 2,00m de largura com área total de atingimento de 725,44 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes, distâncias, área e extensão foram calculados no plano de projeção

Art. 2º. As áreas a que se referem o artigo anterior destinam-se a faixa de servidão para interceptor, faixa de servidão para linha de recalque e faixa de servição para rede coletora de esgoto, empreendimentos faixas de servidão – interceptor São Tomé e linha de recalque Fantasminha – sub-bacia A5, interceptor Fantasminha – sub-bacia A4, rede coletora de esgoto – sub-bacia A4, interceptor São Tomé – sub-bacia A5, linha de recalque Fantasminha – sub-bacia A5, rede coletora de esgoto – sub-bacia A5.

**Art. 3º.** Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à empresa de praticar todos os atos de reconhecimento e medição da faixa de servidão.

**Art. 4°.** O ônus decorrente da constituição da servidão administrativa das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 5°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 7 de novembro de 2022.

# MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO MUNICIPAL



#### DECRETO Nº 355, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Processo Administrativo;

Considerando as justificativas apresentadas pelas Secretarias Municipais; Considerando o Parecer Técnico Contábil;

Considerando o Relatório Circunstanciado da Secretária Municipal da Fazenda;

#### DECRETA

Art. 1°. Ficam cancelados os saldos dos seguintes restos a pagar não processados (não liquidados):

			Saldo de	6.14.	
		Exercício	restos a	Saldo a	
Empenho	Credor		pagar	Cancelar	
	SANEPAR -				
	Companhia de				
1932	Saneamento do Paraná	2020	R\$ 121,10	R\$ 121,10	
	SANEPAR -				
	Companhia de				
2698	Saneamento do Paraná	2020	R\$ 22.042,38	R\$ 22.042,38	
	OI S.A Em				
602	Recuperação Judicial	2021	R\$ 3.210,48	R\$ 3.210,48	
	COPEL Distribuição				
1941	S/A	2020	R\$ 15.275,63	R\$ 15.275,63	
	COPEL Distribuição				
1942	S/A	2020	R\$ 6.387,98	R\$ 6.387,98	
	Governo do Paraná -				
5152	Secretaria de Estado	2021	R\$ 12.410,00	R\$ 12.410,00	
	da Fazenda				
	Gráfica e Editora				
1733	Tribuna da Região	2021	R\$ 32.678,26	R\$ 32.678,26	
1755	Ltda.	2021	10, 32.070,20	10, 32.070,20	
	Imprensa Nacional				
21779		2021	R\$ 1.729,12	R\$ 1.729,12	
	Editora e Gráfica				
	Paraná Press S.A.				
20527	. diana ricos S.A.	2021	R\$ 2.418,30	R\$ 2.418,30	
	Empresa Brasileira de				
	Correios e Telégrafos				
1 3 5 7 5	Corretos e reregratos	2021	R\$ 37.791,65	R\$ 37.791,65	
	Auto Posto Maranhão				
5585	Eireli	2021	R\$ 1.266,00	R\$ 1.266,00	

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos saldos dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de novembro de 2022.

#### MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

#### DECRETO Nº 356, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade de regulamentar a prestação de serviços da jornada em regime de suplementar aos profissionais do magistério, nos termos do art. 79 da Lei Municipal nº 4.163, de 15 de outubro de 2013;

# DECRETA

Art. 1°. Fica instituído o Regulamento do Regime Suplementar aos professores da Rede Municipal de Ensino de Cianorte.

Art. 2º. Os profissionais do magistério poderão prestar serviço em regime suplementar, para o exercício de funções de docência e de suporte pedagógico à docência, por necessidade do ensino e enquanto persistir esta necessidade.

Art. 3°. A jornada em regime suplementar, será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho dos profissionais do magistério, não podendo ultrapassar o limite de 40 horas semanais e será baseada no vencimento básico do profissional do magistério estabelecido no Nível e Classe em que se encontra na tabela de vencimentos.

§ 1°. O regime de jornada suplementar não se constitui em horas

extras e, por ser de cunho eventual e transitório, extingue-se automaticamente pelo decurso do seu prazo de exercício.

§ 2°. A interrupção da jornada em regime suplementar ocorrerá:

I – a pedido do interessado;

II - quando cessada a razão determinante da jornada em regime suplementar;

III - a critério da Secretaria Municipal de Educação, por ato motivado;

IV - quando houver redução de turmas na Instituição Escolar, será respeitada a ordem da classificação;

V - quando o profissional apresentar 15 (quinze) dias de atestado ininterruptos ou intercalados.

VI - quando o profissional apresentar 5 (cinco) faltas sem iustificativa.

Art. 4º. Não será considerada falta no período suplementar, a ausência do servidor ao trabalho em virtude de:

I – casamento, por 5 (cinco) dias consecutivos;

II – luto por falecimento do cônjuge, pais e filhos, por 5 (cinco) dias consecutivos:

III - júri e outros serviços obrigatórios previstos em Lei específica.

Art. 5°. Para inscrever-se na jornada em regime suplementar é necessário: I - o profissional ser titular do cargo de professor no município

efetivo e/ou em estágio probatório com carga horária de 20 horas/semanais;

II – o profissional deverá fazer inscrição em formulário próprio;

III - o profissional que estiver sendo submetido a processo administrativo disciplinar ou sindicância, não poderá se inscrever;

IV - o profissional necessita ter noventa por cento de participação nos cursos de formação continuada ou capacitação, ofertados pela Secretaria Municipal de Educação;

V - o profissional deverá ter obtido pontuação necessária para o avanço horizontal.

Art. 6°. Critérios para classificação dos profissionais da Rede Municipal de Ensino:

I - profissional com maior tempo de exercício na rede Municipal de Ensino de Cianorte:

II – profissional com maior habilitação ou titulação;

III - profissional com maior idade.

Art. 7º. A distribuição das vagas ofertadas na jornada de regime suplementar dar-se-á no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8°. O profissional que escolher uma turma e não cumprir o tempo determinado do regime suplementar perderá sua classificação e seu nome será inserido no final da fila após 15 dias.

Art. 9°. O Educador Infantil com carga horária de 30 horas, poderá suplementar 10 horas, desde que seja no mesmo CMEI que está atuando, conforme

Art. 10. O profissional ao assumir uma turma, assinará no ato um "Termo de Compromisso," com as datas definidas do período do trabalho em regime suplementar, bem como sua prorrogação se for o caso.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica revogado o Decreto nº 183, de 18 de dezembro de 2018.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de novembro de 2022.

#### MARCO ANTONIO FRANZATO **PREFEITO**

#### **DESPACHO**

# **DECISÃO ADMINISTRATIVA**

- 1 Considerando o Relatório Final dos Membros da Comissão de Processo Administrativo instaurado pela Portaria 162/2022, que apurou eventual falta funcional praticada pelo servidor público municipal Rodrigo Aparecido
- 2 Considerando que o processo administrativo seguiu o rito normativo legal, onde foi garantido o amplo direito de defesa - Lei Municipal 1.267/1990(Regime Jurídico) e Decreto 144/2020(Código de Ética do Servidor).

### **DECIDO:**

1 - Pelo ENCERRAMENTO do Processo Administrativo, culminando com o seu Arquivamento.

2 – Publique-se: e

3 - Cumpra-se.

É o Despacho.

Sala do Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato Prefeito Municipal





#### DECRETO Nº 357, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022

Efetua remanejamento parcial de recursos entre órgãos, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.265, de 5 de julho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1°. Fica efetuado o remanejamento parcial de recursos entre órgãos, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação

Secretaria Mun. de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social Programa Minha Casa Feliz

13.002.08.244.0019.2.113. 1558 - 3.3.90.32.00.00 03000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

100.000.00

Total Suplementação: 100.000,00

Art. 2º. O remanejamento efetuado no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes do Programa 0017 – Esporte Total, na forma do disposto no artigo 24, II da Lei 5.265, de 5 de julho de 2021, com redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução

Secretaria de Esportes e Lazer Divisão de Esportes e Lazer Construção e Reforma de Ginásios, Campos e Quadras de Esportes

1449 - 4 4 90 51 00 00 03000 Obras e Instalações 100 000 00 100.000.00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 9 de novembro de 2022

# MARCO ANTONIO FRANZATO

#### DECRETO N° 358, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal  $n^o$  5.332, de 17 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Gabinete do Secretário
Programa Transporte Solidário
1055 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 1559 - 3.3.90.32.00.00 600.000,00

Total Suplementação: 600,000,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes de expectativa de excesso de arrecadação, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, II da lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes categoria de receitas e fonte de recursos:

Receita: 1.7.1.9.99.01.04.00000000 Fonte: 1055

600.000,00 Total da Receita:

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de novembro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO

# Secretaria de Administração Div. de Licitação

# MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022

(Republicado por Incorreção)

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 05/2022, homologado em 02/02/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene

Empresa: SR DUTRA

Valor Homologado: R\$ 45.995,70 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Precos:

ote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS	Marca/	
						R\$		Especificação	

3	5		BORRACHA DUPLAAVULSA PARA RODO DE ALUMÍNIO	UN	350,0000	R\$ 5,00	1.750,00	arqplast
	7		COM 60CM. CESTO PLASTICO REFORÇADO, FECHADO, COM TAMPA, COM	UN	133,0000	R\$ 90,00	11.970,00	sanches
3	10		CAPACIDADE PARA 100 LITROS PA COLETORA LIXO, EM ALUMÍNIO, CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 27 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CORES VARIADAS.	UN	513,0000		5.078,70	odim
3	13	45840	RODO COM CABO DE MADEIRA, SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO, 2 BORRACHAS COM MEDIDAS DE 40 A 45CM DE LARGURA CADA.	UN	518,0000	R\$ 27,00	13.986,00	
3	19	44931	RODO LIMPA VIDROS COM LAVADOR. 2 EM 1, PARA JANELAS - CABO DE AÇO GALVANIZADO COM NO MÍNIMO DE 1 METRO.	UN	84,0000	R\$ 52,00	4.368,00	cyty
3	21	44939	ADESIVOS INFORMATIVOS PARABANHEIRO, FABRICADO EM PLÁSTICO PVC, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE IS CM X 20 CM, CONTENDO IMAGEM INDICATIVA E FRASES. "NÃO URINE NO CHÃO, JOGUE PAPEL HIGIÊNICO NO LIXO, APÓS O	UN	35,0000	R\$ 5,00	175,00	perfect
3	22	6/34	OLEOANTICORROSIVO, ESTADO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, COR ÁMBAR, COMPOSIÇÃO ADITIVOS ANTICORROSIVOS/HIDROC ARBONETOS/DESINORIPANT ES, APLICAÇÃO PROTEÇÃO DE FERRAMENTA COMUM, PRECISÃO OU GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATA DE SPRAYAEROSOLDE 300 ML.	UN	82,0000	R\$ 12,00	984,00	perfect
3	23	51010	Metros de mangueira para jardim	MT	910,0000	R\$ 6,40	5.824,00	acesso

lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total RS	Marca/ Especificação
			siliconado. Camada interna em PVC flexível, camada intermediária em fio de poliéster trançado, camada externa em PVC flexível, resistente a pressões de até 10 bar, reforçada, com 3mm de espessura. Cor: laranja.					
3	24		DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO DE BORRACHA, CABO LONGO DE 60CM	UN	155,0000	R\$ 12,00	1.860,00	kala

Paco Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Franzato Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 05/2022, homologado em

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene

Empresa: D Lima da Silva Eireli,

Valor Homologado: R\$ 77.787,65 (setenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Prazo da Ata de Registro de Precos: 12 meses Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	1	5591	BACIA PLÁSTICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE	UN	334,0000	R\$ 19,99	6.676,66	pratic
3	2	25688	BALDE PLÁSTICO COM ALÇA - CAPACIDADE 20 LITROS, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 27,5 X 25,6 MM, ALÇA EM METAL.	UN	352,0000	R\$ 15,99	5.628,48	arqplast
3	3	5592	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÈNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE DE 8 LITROS	UN	243,0000	R\$ 9,89	2.403,27	pratic
3	4	5593	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÈNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE DE 14 A 15 LITROS	UN	199,0000	R\$ 12,99	2.585,01	pratic





lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	6	8624	CESTO PARA LIXO, TELADO, CAPACIDADE 10 LITROS	UN	196,0000	R\$ 5,99	1.174,04	arqplast
3	12	5654	VASSOURA VEGETAL (CAIPIRA DE PALHA), CONFECCIONADA COM PALHA DE 1º QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 03 AMARRAÇÕES, COM MEDIDA MÍNIMA DE 30CM DE LARGURA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO ALION MÍN	UN	1.695,0000	R\$ 30,13	51.070,35	caipira
3	17	44924	DISPENSER GUARDA PAPEL HIGIENICO - DISPENSADOR MANUAL DE PAPEL HIGIÈNICO EM ROLO. ALTA QUALIDADE, COM VISOR E CHAVE DE ABRE E FECHA. COR BRANCO, DESIGN SOFISTICADO E RESISTENTE. ACEITA ROLO DE PAPEL HIGIENICO DE 300 METROS - ITENS INCLUSO: I CHAVE PLÁSTICA - 2 PARAFUSOS - 2 BUCHAS PARA FIXAÇÃO.	UN	95,0000	R\$ 40,90	3.885,50	nobre
3	20	44934	PLACA DE SINALIZAÇÃO (CHÃO MOLHADO) MEDIDAS APROXIMADAS (AXLXP): ABERTA= 64,5CM X 27CM X 31CM, FECHADA= 66,5CM X 27CM X 2,5CM.	UN	75,0000	R\$ 50,10	3.757,50	tecabsolut
3	28	45129	RODINHO PARA PIA DE MATERIAL PLÁSTICO Wilson Farrairo Vara	UN	156,0000	R\$ 3,89	606,84	pratic

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

#### Marco Antonio Franzato Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 05/2022, homologado em 02/02/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene Empresa: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI Valor Homologado: R\$ 21.105,00 (vinte e um mil, cento e cinco reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	29	11493	LIXEIRA RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, COM PEDAL ACOPLADO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, NA COR BRANCA.	UN	45,0000	R\$ 159,00	7.155,00	arqplast
3	30	45821	LIXEIRA RETANGULAR, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM PEDAL ACOPLADO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, NA COR BRANCA.	UN	45,0000	R\$ 310,00	13.950,00	arqplast

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

#### Marco Antonio Franzato Prefeito

# MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 58/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 05/2022, homologado em 02/02/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene

Empresa: CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

Valor Homologado: R\$ 5.844,30 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	8	23733	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, PARA LAVAGEM DE ROUPAS.	UN	1.210,0000	R\$ 4,83	5.844,30	primavera

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022

#### Marco Antonio Franzato Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 05/2022, homologado em 02/02/2022.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene

Empresa: Nycole Batista Barbosa 07165952144

Valor Homologado: R\$ 249,300,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos reais)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	1	23744	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180ML, COR TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT, NBR 14.865, PRODUZIDO EM 100% RESINA VIRGEM, COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, EMBALADO EM CAIXA ALTAMENTE RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO. CAIXA.	CX.	2.078,0000	R\$ 90,00	187.020,00	coposul
2	1	23744	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE PARA 180ML, COR TRANSPARENTE, CAIXA CONTENDO 2.500 COPOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT, NBR 14.865, PRODUZIDO EM 100% RESINA VIRGEM, COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO, EMBALADO EM CAIXA ALTAMENTE RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO. CAIXA.	CX.	692,0000	R\$ 90,00	62.280,00	coposul

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 02 de fevereiro de 2022.

#### Marco Antonio Franzato Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 148/2022, homologado em 04/11/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: ORTOPEDICA LONDRINA- I.C.A.ORTOP.LTDA

Valor Homologado: R\$ 306.439,26 (trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	1	42913	Cadeira de rodas (OBESO) fabricada em tubos de açocarbono reforçado encosto em nylon duplo reforçado com lona assento em nylon duplo reforçado com lona e faixas tensoras encosto com trava de segurança em açocarbono maciço dobrável em "X" tubular duplo reforçado freios bilaterais sincados apoios para os braços escamotéveis em nylon injetado apoios para os pes removíveis e com regulagem de altura das rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços das rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com pneus infláveis garfo em aço-carbono maciço, pintura epóxi texturizada (eletrostática).BR0418804	UN	96	R\$ 871,98	R\$ 83.710,08	M.M



								DO MUNICI										
Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação		Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
2	1	42913	Cadeira de rodas (OBESO) fabricada em tubos de aço-carbono reforçado encosto em nylon duplo reforçado com lona assento em nylon duplo reforçado com lona e faixas tensoras encosto com trava de segurança em aço-carbono maciço dobrável em "X" tubular duplo reforçado freios bilaterais zincados	UN	31	R\$ 871,98	R\$ 27.031,38	M.M	3	3	10	58898	Imobilizador TIPÓIA VELPEAU. Tamanho G. Confeccionado em brim de algodão duplo. modelo bilateral. Características adicionais: almofadada, fivela plástica engate rápido para regulagem com uma mão. Fecho em velcro. Fecho em velcro BR0297714.	UN	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00	TIMA
			apoios para os braços escamoteáveis em nylon injetado apoios para os pés removíveis e com regulagem de altura das rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços das rodas traseiras aro 24" em nylon injetado com pneus infláveis garfo em aço-carbono maciço, pintura epóxi texturizada							3	11	58899	Imobilizador para joelho, tipo BRACE, modelo estreito. Tamanho: 50 cm. Confeccionado em tecido resistente acolchoado. Características adicionais: com barbatanas em duralumínio, fechos em tiras de velcro ajustáveis. Modelo bilateral BR0452104	UN	30	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00	TIMA
3	1	58891	(eletrostática).BR0418804  Bengala tipo 4 apoios com regulagem de altura. Material: haste em alumínio, base em aço, ponteira em borracha, manopla em borracha ou polipropileno. Tamanho ADULTO. BR0280017.	UN	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00	INDAIÁ		3	13	58901	Imobilizador para joelho, tipo BRACE, modelo estreito. Tamanho: 70 cm. Confeccionado em tecido resistente acolchoado. Características adicionais: com barbatanas em duraluminio, fechos em tiras de velcro ajustáveis. Modelo bilateral BR0452102	UN	30	R\$ 104,00	R\$ 3.120,00	TIMA
3	3	42922	Andador de aluminio articulado (dobrável) prático, possui sete níveis de regulagem de altura e é dobrável por um só pino de ajuste. a articulação do andador permite acompanhar o movimento das passadas sem a necessidade de levantar ou arrastar todo o	UN	60	R\$ 134,00	R\$ 8.040,00	INDAIÁ		3	14	58902	Imobilizador para joelho modelo articulado. Tamanho P. Confeccionado em neoprene. Características adicionais: barbatanas em duralumínio. Modelo bilateral. Fecho em tiras de velcro ajustáveis BR0452118	UN	30	R\$ 101,00	R\$ 3.030,00	TIMA
			conjunto, as ponteiras em borracha contam com peça metálica interna para reduzir o desgaste, aumentando a durabilidade, e a manopla é fabricada em material macio, garantindo o conforto do usuário resistência até 130 KG. Tamanho ADULTO BR0329389							3	15	58903	Imobilizador para joelho modelo articulado. Tamanho M. Confeccionado em neoprene. Características adicionais: barbatanas em duralumínio. Modelo bilateral. Fecho em tiras de velcro ajustáveis BR0452117	UN	30	R\$ 94,95	R\$ 2.848,50	TIMA
3	4	58893	Tala ortopédica para punho modelo curto. LADO ESQUERDO. Tamanhos P, M, G. Confeccionada em lona dupla resistente. Bolsa externa com colher anatômica de plástico rigido (pvc) removivel. Ajuste em velcro com passante em aço.	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	TIMA		3	16	58904	Imobilizador para joelho modelo articulado. Tamanho G. Confeccionado em neoprene. Características adicionais: barbatanas em duralumínio. Modelo bilateral. Fecho em tiras de velcro ajustáveis BR0452116	UN	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00	TIMA
3	5	58894	BR0281795  Tala ortopédica para punho modelo curto. LADO DIREITO. Tamanhos P, M, G. Confeccionada em lona dupla resistente. Bolsa externa com colher anatômica de plástico rígido (pvc) removivel. Ajuste em velero com passante em aço. BR0331363	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	TIMA		3	17	11222	Colar cervical tipo PHIL ADEL PHIA. Tamanho P, M e G. Confeccionado em espuma de polifórmio e material de suporte em plástico rigido. Com fechamento em velero. Características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal. BR0281465	UN	30	R\$ 38,86	R\$ 1.165,80	TIMA
3	6	42919	Tala ortopédica para punho e polegar modelo longa. Modelo Bilateral. Tamanhos P, M, G. confeccionada em lona dupla resistente. bolsa externa com colher anatômica de plástico rigido (pvc) removivel. Ajuste em velcro com passante em aço. BR0295577	UN	50	R\$ 69,27	R\$ 3.463,50	TIMA	3	3	18	11207	Colete de JEWET ortopédico imobilizador: confeccionado em termoplástico semi-rigido, almofada revestida em espuma, fecho em fitas aderente nos Tamanhos P, M, G e GG. BR0455880	UN	70	R\$ 244,00	R\$ 17.080,00	PRÓPRIA
3	7	58895	Imobilizador TIPÓIA VELPEAU. Tamanho PP. Confeccionado em brim	UN	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00	TIMA	3	3	19	42923	Colchão de ar inflável, modelo caixa de ovo. Com orificios. Suporta ate 130kg. BR0375939	UN	300	R\$ 137,00	R\$ 41.100,00	AQUASONUS
			de algodão duplo. Modelo bilateral. Características adicionais: almofadada, fivela plástica engate rápido para regulagem com uma mão. Fecho em velcro BR0452153.						3	3	20	42927	Meia antitrombo 18- 23mmhg, 7/8 coxa unissex, pré esterilizada em óxido de etileno, composta de 75% poliamida e 25% elastano, na cor branca. Tamanhos P, M, G, EG. BR0386277	PAR	10	R\$ 111,00	R\$ 1.110,00	SIGVARIS
3	8	58896	Imobilizador TIPÓIA VELPEAU. Tamanho P. Confeccionado em brim de algodão duplo. modelo bilateral. características adicionais: almofadada, fívela plástica engate rápido para regulagem com uma mão. Fecho em velcro BR0452152.	UN	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00	TIMA	3		23	42930 42932	Meia de compressão 30- 40mmhg, 7/8 coxa unissex, composta aproximadamente de 68% poliamida e 32% elastano, na cor bege. Tamanhos P. M. G. EG. BR0337022	PAR	20	R\$ 132,00	R\$ 2.640,00	SIGVARIS
3	9	58897	Imobilizador TIPÓIA VELPEAU. Tamanho M. Confeccionado em brim de algodão duplo. Modelo	UN	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00	TIMA					30-40mmhg, panturrilla, unissex, composto aproximadamente 39% algodão, 36% poliamida, 25% elastano. Tamanhos P, M, G, EG. BRO280149					
			de agodao duplo. Modelo bilateral. Características adicionais: almofadada, fívela plástica engate rápido para regulagem com uma mão. Fecho em velcro BR0452150.						3	3	25	42933	Meia de compressão 20- 30mmlg, 7/8 coxa, unissex, composta aproximadamente de 73% poliamida e 27% elastano, na cor bege. Tamanhos P, M, G, EG.	PAR	200	R\$ 124,00	R\$ 24.800,00	SIGVARIS

Especificação

Valor Unit. R\$

Valor Total R\$



Descrição

_	_		T.					
Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
3	26	42934	Meia para tratamento de ÜLCERA, panturrilha com meia interior composta de 89% poliamida/nylon, 10% elastano/spandex, 01% prata e meia exterior composta de 71% poliamida/nylon c 29% elastano/spandex." Tamanhos P, M, G, EG.	PAR	20	R\$ 217,00	R\$ 4.340,00	SIGVARIS
3	27	50675	Muleta axilar (par) tubular em aluminio com altura regulável altura. Apoio axilar emborrachado, injetado ou almofadado, manoplas de altura reguláveis, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura. Ponteiras de borracha resistentes. BRO447082	PAR	60	R\$ 107,00	R\$ 6.420,00	INDAIÁ
3	32	42920	Bota imobilizadora LONGA possui barbatanas laterais metálica, revestida em tecido acolchoado com espuma, e confeccionada em metal leve e resistente, com solado em eva (bilateral) BR0452213	UN	300	R\$ 95,00	R\$ 28.500,00	TIMA
3	33	42921	Bota imobilizadora CURTA possui barbatanas laterais metálica, revestida em tecido acolchoado com espuma, e confeccionada em metal leve e resistente, com solado em eva (bilateral).	UN	300	R\$ 85,00	R\$ 25.500,00	ANGEL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de Novembro de 2022.

#### Marco Antonio Franzato Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 148/2022, homologado em

Objeto: Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: L.TRAMONTINI TUNES & CIA.LTDA.

Valor Homologado: R\$ 224.220,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/ Especificação
1	2	42659	Cama hospitalar tipo FAWLER com movimentos manuais. Estrutura da cama deve ser em aço com perfis de 50x25x2.65 mm. As dimensões aproximadas devem ser 190 cm de largura altura do chão at ó leito 55 cm. Deve realizar os movimentos a partir de manivelas articuláveis com rolamentos blindáveis, minimo duas manivelas. Cabeceira e peseiras devem ser removiveis e em confeccionadas em aço. Deve possuir grades duas laterais de fácil manuseio confeccionadas em aço. Deve possuir grades duas laterais de fácil manuseio confeccionadas em aço. A pintura deve eletrostática em epóxi na cor branca antiferrugem. Deve possui quatro rodizios com freio, capacidade mínima de suporte 130kg. BR0422533	UN	38	RS 1.898,00	R\$ 72.124,00	dellamed
2	2	42659	Cama hospitalar tipo FAWLER com movimentos manuais. Estrutura da cama deve ser em aço com perfis de 50x25x2.65 mm. As dimensões aproximadas devem ser 190 cm de comprimento, 90cm de largura altura do chão até o largura altura do chão até leito 55 cm. Deve realizar os movimentos a partir de manivelas articuláveis com rolamentos blindáveis, mínimo duas manivelas. Cabeccira e peseiras devem ser removíveis e em confeccionadas em aço. Deve possuir grades duas laterais de fácil manuseio confeccionadas em aço. A pintura deve eletrostática em epóxi na cor branca antiferrugem. Deve possui quatro rodizios com freio, capacidade mínima de suporte 130kg. BR0422533	UN	12	R\$ 1.898,00	R\$ 22.776,00	dellamed

3	2	58892	Bengala comum com regulagem de altura. Material: haste em alumínio, ponteira de borracha, manopla em borracha ou madeira ou polipropileno. Tamanho ADULTO BR0276212	UN	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00	Indaia
3	12	58900	Imobilizador para joelho, tipo BRACE, Modelo estreito. Tamanho: 60 CM. Confeccionado em tecido resistente acolchoado. Características adicionais: com barbatanas em duraluminio, fechos em tiras de velcro ajustáveis. Modelo bilateral BR0452103	UN	30	R\$ 102,00	R\$ 3.060,00	procorpus
3	21	42943	Meia de compressão 20-30mmhg, calça gestante com suporte para o abdômen sem comprimir, composta aproximadamente de 75% poliamida e 25% elastano, na cor natural (bege). Tamanhos P, M, G, EG.	PAR	10	R\$ 188,00	R\$ 1.880,00	Sigvaris
3	22	42929	Meia de compressão 20-30mmhg, panturrilha unissex, composta aproximadamente de 68% poliamida e 32% elastano, na cor bege. Tamanhos P, M, G, EG. BR0280146	PAR	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00	Sigvaris
3	28	50676	Muleta canadense (par) fixa regulável. Confeccionada em alumínio. Apoio de braço em polipropileno. Pino mola retrátil de engate rápido. Ponteira resistente e aderente. Suporta até 110 kg. BR0447075	PAR	60	R\$ 82,00	R\$ 4.920,00	Sequencial
3	29	42909	Cadeira de RODAS para BANHO (ADULTO) confeccionada em aço com pintura eletrostática: apoio para pés, apoio para braços com assento sanitário que permite seu encaixe sobre o vaso sanitário normal, providas de quatro rodas pequenas com pneus maciços, sendo as dianteiras fixas e as traseiras giratórias, freio bilateral, encosto em courvin. BRO400778	UN	60	R\$ 235,00	R\$ 14.100,00	Prolife
3	30	42910	Cadeira de RODAS para BANHO ACIMA de 120KG confeccionada em aço com pintura eletrostática: apoio para pés, apoio para braços com assento sanitário que permite seu encaixe sobre o vaso sanitário normal, providas de quatro rodas pequenas com pneus maciços, sendo as dianteiras fixas e as traseiras giratórias, freio bilateral, encosto em courvin. BR0150986	UN	60	R\$ 355,00	R\$ 21.300,00	Dellamed
3	31	42912	Cadeira de rodas (ADULTO) para ate 90 kg com apoio para braços fixos, apoio para os pés, assento e encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais pedais em polietileno, rodas traseiras aro 24, rodas dianteiras aro 6 com pneus maciços, pintura em epóxi.BR0428365	UN	60	R\$ 540,00	R\$ 32.400,00	Prolife
3	34	42936	Colchão para cama hospitalar confeccionado em espuma de alta resistência densidade D33, que suporte pacientes com no mínimo 130 kg. Com dimensões aproximadas 1.88x0.88x0,12 cm, com densidade mínima D33. Deve possuir capa impermeável e durável produzida em corvin. BR0394486	UN	100	R\$ 412,00	R\$ 41.200,00	Polipro

# Prefeito

#### **MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

# RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 67/2022, de 31 de Março de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 23/2022, modalidade Tomada de Preços, visando a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e laudo com diagnóstico das instalações elétricas em todo o prédio do Paço Municipal de Cianorte.

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	CNPJ	SITUAÇÃO



-			
	AJG ENGENHARIA LTDA	19.780.730/0001-80	HABILITADA
	DD OLIVEIRA SANTINI SERVIÇOS DE ENGENHARIA	29.549.886/0001-09	HABILITADA
	DI PISA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	27.864.977/0001-03	HABILITADA
	MULLER ENGENHARIA LTDA	38.660.331/0001-20	INABILITADA
	NF SOARES AUTOMAÇÃO EIRELI	23.950.449/0001-16	INABILITADA

Desse modo, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 08 de Novembro de 2022.

Marcos Alberto Valério Presidente

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 148/2022, modalidade Pregão Eletrônico, Processo 305/2022, concernente a Aquisição de equipamentos de órtese e meios auxiliares para atendimento a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

II — A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: ORTOPEDICA LONDRINA- I.C.A.ORTOP.LTDA como vencedora dos Lote 1 Item 1, Lote 2 Item 1, Lote 3 Itens 1,3,4,5,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,1 7,18,19,20,23,24,25,26,27,32, e 33 no valor total de R\$ 306.439,26 (trezentos e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos); L.TRAMONTINI TUNES & CIA.LTDA. como vencedora dos Lote 1 Item 2, Lote 2 Item 2, Lote 3 Itens 2,12,21,22,28,29,30,31,e 34, no valor total de R\$ 224.220,00 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 04 de Novembro de 2022.

#### Marco Antonio Franzato Prefeito

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 29/2022

OBJETO: Contratação do INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA, credenciado no chamamento publico 06/2017 para prestação de serviços na área da saúde aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Avenida Santa Catarina, 666, Zona 01, inscrita no CNPJ sob nº 40.596.265/0001-19, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. Jacira Francisco Parisi, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.141.614-7/SESP/PR e do CPF nº 555.595.819-68., doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

# <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO</u>

	Contrato						
Contrato	Data de assinatura	Execução	Vigência	Valor total			
230/2022	31/03/2022	31/03/2023	31/05/2023	R\$ 480.000,00			

	Aditivos								
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total				
_									

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar 25% de valor até 31/03/2023, sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e

Ambulatorial 339039 fonte 494, 303, 2.

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 04 de novembro de 2022.

# Marco Antonio Franzato CONTRATANTE

#### Jacira Francisco Parisi INSTITUTO UNIDADE RADIOLÓGICA CONTRATADA

# TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 50/2022

PREGÃO Nº 173/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL S, pessoa jurídica de direito privado, situada à AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, Bairro QUEDAS DO PALMITAL, CEP 89.815-290- CHAPECO/ SC inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0003-32, telefone telefone 54-3523-270, Email: centermedisc@ centermedi.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Vilson Szymanski, portador da Cédula de Identidade 102870736 / e do CPF 162.522.250-53, residente e domiciliado em Barão do Cotegipe , doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

#### <u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO</u>

Ata de Registro de Preço								
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total				
50/2022	02/02/2022	02/02/2023	02/02/2023	R\$ 273.673,50				

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Valor			13.944,48	287.617,98
2	valor		_	2.899,60	290.517,58

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 07/11/2022, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor total
185	30952	Sinvastatina 20 mg lote com 1.000 comprimidos em blister. BR0267747	LOT	880	R\$ 69,80	118,00	103.840,00

Altera-se a marca de Sanval para Pharlab.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICACÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 07 de novembro de 2022.

Marco Antonio Franzato Município de Cianorte CONTRATANTE

Vilson Szymanski CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -FILIAL S CONTRATADA

Despacho 15/2022



Licitação nº 08/2022 - Concorrência Pública - Contratação de empresa especializada para execução de obra visando a construção de escola municipal no Loteamento Residencial Parque das Nações.

Decisão da Presidente - pela manutenção da decisão pela habilitação das empresas: Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda e PGC Engenharia de Obras Ltda; pela manutenção da decisão pela inabilitação das empresas: Construtora Piacentini e OSL Infraestrutura Ltda; pela reforma da decisão inabilitando a empresa: Casa Alta Empreendimentos Ltda.

Parecer Jurídico nº 1620/2022 - opina favoravelmente pela decisão proferida pela presidente da Comissão, no que pertine a única alteração da decisão recorrida, referente a Inabilitação da empresa Casa Alta Empreendimentos Ltda. -Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

Considerando que a decisão da Presidente encontrada nas páginas 576-611 do processo em epígrafe, considerou improcedente o recurso interposto pela empresa OSL Infraestrutura Ltda e parcialmente procedente o recurso interposto pela empresa Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda;

-Considerando que o Parecer Jurídico nº 1620/2022 opina favoravelmente pela da decisão proferida pela Presidente da comissão.

Diante essas premissas, DECIDO, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção da Habilitação das empresas: Claudinei Soares da Rocha & Cia Ltda e PGC Engenharia de Obras Ltda, pela inabilitação das empresas: Construtora Piacentini, OSL Infraestrutura Ltda e Casa Alta Empreendimentos Ltda e pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações. Cianorte/PR.10 de Novembro de 2022.

> Marco Antonio Franzato Prefeito

# Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Divisão de Fiscalização

#### AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº306/2022

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) N°306/2022

DADOS DO AUTUADO:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANE CAROLINE DE MOURA SOUZA
CPF/CNPJ: 064.867.939-02
ENDEREÇO: CELSO ROSSONI N° 282
BAIRRO: CONJ. HABITACIONAL AQUILES COMAR
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: CECILIA MILITANO ROSSI N°388
BAIRRO: RESIDENCIAL BOURBON
Z:114 Q:0008 D: 0017 CAD: 1-114014600

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a manté-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais residuos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4304-17/2022 na data de 10/10/2022.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor R\$ 566,00, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS. Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado de cumprimento de exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo de 10 de 10 (dez) dias úteis.

DATA E ASSINATURAS: Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo. Cianorte, 9 de MovemBRO de 2022 Agente Fiscal:

J. Jorge Favilla

AGENTE FISCAL

Portaria 2º 485/2007 Autuado ou Representante legal: NOME: CAIKA DE CORRESSONDE NOM Assinatura do Agente Fiscal Assinatura do Autuado TESTEMUNHA:

OBSERVAÇÕES:

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CIANORTE



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO Nº306/2022

PROPRIETÁRIO: ANE CAROLINE DE MOURA SOUZA ENDEREÇO: R:CECILIA MILITANO ROSSI Nº388 BAIRRO: RESIDENCIAL

Q:0008 D: 0017 CAD: 1-114014600





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

# AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº307/2022

BAIRRO: ZONA 02

DADOS DO AUTUADO: NOME/RAZÃO SOCIAL: PATRICIA DANIELA SUMAN NANI CPF/CNPJ:020.206.079-99

ENDEREÇO: RUA SAO SALVADOR

CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ
DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R:UBATUBA Nº102 BAIRRO: RESIDENCIAL ILHA DO MEL

CAD: 1- 67000900 Z: 067 Q: 0002 D: 0008

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais residuos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº4325-27/2022 na data

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) días úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor R\$ 566.00, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la

no prazo de 10 (dez) dilas úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa e cobrada judicialmente. Nas REMCIDENCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforma artigos 18 e 19 da La Complementar Municipal nº 180, de 48 de junho da 2021. DATA E ASSINATURAS: Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em Cianorte, de NOVEM BLO de 2022 contrafé, cópia do mesmo. Agente Fiscal:
Nome:
J. Jorge Fabilla
AGENTE/FISCAL
Portarial No 485/2007 Autuado ou Representante legal: NOME: CAINA DE LORALGEON DÉNCIS Assinatura do Agente Fiscal Assinatura do Autuado TESTEMUNHA: OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE





#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

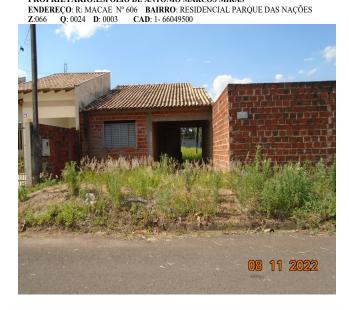
# AUTO DE INFRAÇÃO N°307/2022

PROPRIETÁRIO: PATRICIA DANIELA SUMAN NANI

**ENDEREÇO**: R:UBATUBA N°102 **BAIRRO**: RESIDENCIAL ILHA DO MEL **Z**: 067 **Q**: 0002 **D**: 0008 **CAD**: 1- 67000900









#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

## AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº309/2022

DADOS DO AUTUADO: NOME/RAZÃO SOCIAL: ESPOLIO DE ANTONIO MARCOS MIRAS

CPF/CNPJ: 020.258.519-01 ENDEREÇO:RUA PARDAL

CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: MACAE № 606 BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES

Q: 0024 D: 0003 CAD: 1- 66049500

### DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4290-11/2022 na data de 06/10/2022.

# DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) días úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor R\$ 566,00, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la

NO prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desburigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDENCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 10 e 19 de Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

# DATA E ASSINATURAS:

Às LL .26 Horas.

Cianorte, de Movembo de 2022

Agente Fiscal:

Favilla J. Jorge Favill AGENTE FISCAL Portarially 485/20 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo

BAIRRO: CONJUNTO CIDADE ALTA

Autuado ou Representante legal:

NOME:

Assinatura do Autuado

# OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022

# MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Civico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.or.gov.br



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

## AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº310/2022

BAIRRO: ZONA 07

DADOS DO AUTUADO: NOME/RAZÃO SOCIAL: ROSELI ATALIBA DE SOUZA SILVA

CPF/CNPJ: 929.729.699-87 ENDEREÇO:RUA AQUIDAUANA

CIDADE:CIANORTE ESTADO: PARANÁ
DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: R: MARIA DOMINGOS Nº541 BAIRRO: JARDIM VITORIA Z:039 Q:0013 D:023A CAD: 1-39024750

### DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra citado, verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a CAPINA/LIMPEZA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo limpo, bem como não realizou a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua residência e/ou estabelecimentos e a remoção de eventuais resíduos neles existentes, como mostra documentos e foto anexo; deixando de atender Notificação nº 4242-1/2022 na data de 29/09/2022.

# DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento nos artigos 17, 18, 28 e 30 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido ao títular da Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator no valor R\$ 566,00, com fundamento no art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, o qual será intimado a recolhê-la

NO prazo de 10 (dez) dias úteis.

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desberigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar aerá inscrita em divida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDENCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, conforme artigos 18 e 19 da Lel Complementar Municipal nº 180, de 5 de junho de 2022.

DATA E ASSINATURAS:

10 Horas.

Cianorte, 1 de Movem Bro de 2022

Agente Fiscal: Nome:

J. Jorge Favilla AGENTE FISCAL Portaria N.º 485/2007

Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA:

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contrafé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: AUSENTE SEM CAIXA

Assinatura do Autuado

# OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator ou o mesmo se recusando a assinar, será averbada pela autoridade que o lavrar e publicado no Órgão Oficial, conforme art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.or.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNÍCIPIO DE CIANORTE Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Fiscalização

#### AUTO DE INFRAÇÃO Nº 310/2022

PROPRIETÁRIO: ROSELI ATALIBA DE SOUZA SILVA





#### **MUNICIPIO DE CIANORTE** DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

# NOTIFICAÇÃO 4321-2/2022

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome / Razão Social: MARIA ELIANA DE AZEVEDO DA SILVA CPF/CNPJ: 793.492.509-34

Endereco: R. GAVIAO, 121

Bairro/Zona: CONJUNTO BELA VISTA

Cidade: Cianorte - PR CEP: 87206-216

#### DADOS DO IMÓVEL:

Endereço: GAVIAO, Nº 121

Bairro: CONJUNTO BELA VISTA

Zona: 026 Quadra: 0007

#### PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da orresente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passeio público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de **multa** no valor de **R\$ 566,00** prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuizo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar

os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, or ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

## OBSERVAÇÃO:

AO AGENTE FISCAL

Mudou-se ☐ Terr. s/ residência ☐ Não existe №

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em divida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINICIDENCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementa Municipalar 180, de de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO:	3	I	101	9095	EMISSÃO: 13/10/202
--------------------------------	---	---	-----	------	--------------------

Notificação deixada na caixa de correspondência     Notificação entregúe, conforme assinatura	As: $\frac{6}{5}$ + $\frac{55}{5}$ hs
Cicero Marcio Cavalines Agente Fiscal	
AGENTE FISCAL  NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FA	ASSINATURA

Kei	cusado 🔲 Eliu. Ilis	Suliciente Ausent	e s/caixa	1 1 0000	

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

VISTORIA FISCAL:

CAPINOU Sim Não



#### **MUNICIPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

# NOTIFICAÇÃO 4396-5/2022

CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: CLAUDECIR RORATO
CPF/CNP1: 988.855.159-3.4
Endereço: AV AMERICA, 3230
Bairro/Zona: JARDIM DAS OLIVEIRAS Co
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87205-152

ADOS	DΩ	IMÓVEL:	

Endereço: AVELINA ZAPELLINI HOHL, Nº 83 Bairro: RESIDENCIAL JOSE HOHL

Zona: 072 Quadra: 0003 Data: 0009 Cadastro: 1 - 72002900

#### PRAZO E INFRAÇÃO:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÉ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais residuos.

LEI MUNICIPAL:

A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

Caso o NOTIFICADO (A) não cumpra no prazo acuina fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 566.00, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuizo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, evigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AM A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO:

BSERVAÇÃO:						
		37.30				
BS: Aplicada a multa,	, não fica o infrator	desobrigado do cump	rimento da exigência que a h	ouver determinado. A m	ulta não paga no prazo	regulamentar

será inscrita em divida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022. RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 7 1 11 22 EMISSÃO: 08/11/2022

) Notificação deixada na caixa de dorrespondência
) Notificação entregue conforme assinatura
) Notificação entregue, comorne assinatura
o o ge favilla
AGENTE FISCAL
Portaria N 485/2007
July 01/2007

EUCONTRADO NÃO

As: 16:30 hs

AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!					
AO AGENTE FISCAL:	VISTORIA FISCAL:				
Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº	CAPINOU Sim Não				
Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa					
A St. Thomas After the control of the					

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

# Div. de Receitas Imobiliárias



ımposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) egação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - CIANORTE - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANCAMENTO Nº 00001, de 09 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º; inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.1962/2005, e lendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujelo[s] passívo[s] abaixo relacioná [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar clância dela[s] Notificação[osa] de Lançamento [TR] a seguir identificada por la comparecer [em].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)					
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR) 7505 /00045/2022			
ANA MARIA LOURENCO BADOCCO	587.119.109-68				
ANA MARIA LOURENCO BADOCCO	587.119.109-68	7505 /00046/2022			

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR				
Nome: PRISCILA ANDREOTI FERREIRA LOPES	Matricula: 05401452 //			
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / 12062022	Assinatura: Priscila Andreoti Ferreira Secretaria Municipal da Fa	a Lop		
	Bectetana Municipal da Pa	ase		

Data de afixação:

Data de desafixação

09/11/2022 24/11/2022



# Secretaria de Educação



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021

EDITAL Nº 02/2022

Dispõe sobre a retificação do  $\underline{\text{XIII. CRONOGRAMA}}$  do Processo Seletivo Simplificado — PSS - Edital nº 07/2022 do Município de Cianorte.

#### XIII. CRONOGRAMA

XIII.1. O Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes fases:

FASES	PERÍODOS/HORÁRIOS
Publicação do Edital	10/10/2022
Prazo para impugnação do edital	11 e 13/10/2022
Período de inscrições	17/10 a 21/10/2022
Homologação das inscrições, resultado dos pedidos de vagas a pessoas com deficiência	08/11/2022
Prazo para Recurso quanto ao indeferimento de inscrição	09 e 10/11/2022
Divulgação das inscrições após julgamentos dos recursos	11/11/2022
Divulgação das notas preliminares	16/11/2022
Prazo para recursos do resultado das notas preliminares	17 e 18/11/2022
Divulgação das notas definitivas após julgamento dos recursos e classificação final	23/11/2022
Homologação da classificação final	25/11/2022

Cianorte, 09 de novembro de 2022

SUELI FALCIONE MOREIRA Presidente da Comissão Especial do PSS - Edital Nº 07/2022

REPUBLICADO POR INCORRECÃO

# Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 18/2022 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO PARA ADITIVO DE PRAZO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022

Aos 31 e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniramse os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeados pelas Portarias nº 153/2022, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016. Feitas as análises da documentação apresentada pela organização da sociedade civil que solicitou aditivo de prazo para execução do Termo de Fomento 03/2022, referente a Emenda Parlamentar nº 28740008/2022. "Vistos e analisados o requerimento, as certidões e os documentos protocolados sob Processo nº 15524, em 27/10/2022, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social Associação de Proteção a Maternidade e a Infância, CNPJ/MF sob o nº 78.412.616/0001-67, apresentou as certidões e a segunda Versão do Plano de Trabalho, com informações que respaldam a alteração, estando isenta das vedações e impedimentos previstos. Esta Comissão APROVA o aditivo de prazo, do Termo de Fomento firmado entre a organização e o Município de Cianorte - Estado do Paraná. Portanto, APROVADA a segunda versão do Plano de Trabalho, é o parecer da Comissão. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. Salientamos que as membras Jaqueline de Fátima Comar Sousa, não se fez presente por estar em licença maternidade e Renata Francielle Moreira Peruci Ecks em licença prêmio.

> Daniely Cristiane Resina Ferreira Membro

> > Rafaela Alves Meira Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa Membro

Karina Aparecida Feliciano da Silva Pessoa Membro

Patrícia Freire da Silva dos Santos Membro

Renata Francielle Moreira Peruci Ecks Membro

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DA ATA Nº 002/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Cianorte <u>torna público</u> o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por esta instituição mediante Pregão Eletrônico sob o nº 003/2022, homologado em 27/04/2022.

Valor Homologado: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Contratação horas técnicas para manutenção preventiva e corretiva presencial dos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Cianorte.

Empresa: JOALLE INFORMÁTICA EIRELLI - ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: **04/05/2022.** Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Empresa	Valor unitário registrado	Valor total registrado
01	200	Horas técnicas para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara de	JOALLE INFORMÁTICA EIRELLI-ME	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 05 de maio

WILSON LUIZ PERES PEDRÃO Presidente



www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

### Secretaria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br Telefone: 44 3619-6244

> Centro Cívico, 100 Cianorte | Paraná | Brasil

